ATO N.º 01/2020
DATA: 19/02/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Pinhão e;

Considerando o Feriado de Carnaval no dia 25 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica declarado recesso nas dependências da Câmara Municipal de Pinhão nos dias 24 e 26 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. No dia 24 de fevereiro de 2020 não haverá Sessão Ordinária.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na presente data.

Art. 3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, 55.º Ano de Emancipação Política.

Rodrigo Dellê Lima
Presidente

Luzyanna Rocha Tavares
Primeira Secretária

Luciano Henrique Padilha
Segundo Secretário